



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Assessoria de Desenvolvimento
de Projetos Interinstitucionais - ADPI

BOLETIM

Março de 2018

Boletim ADPI – Resumo de Propostas

Acompanhe, abaixo, as oportunidades que encontramos para fomentar o seu projeto. Aproveite!

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2017

Nele, são estabelecidos todos os procedimentos, prazos e trâmites que deverão ser seguidos na apresentação de projetos.

Acesse pelo link:

<http://www.pucsp.br/fundasp/publicacoes/arquivos/2017/ato-secretaria-executiva-03-17.pdf>

CHAMADAS DE PROJETOS

Desenvolvimento Social e Defesa de Direitos

Edital 01: The Maypole Fund 2018 - Money From Women For Women

The Maypole Fund Objetivos:

- Antimilitarismo;
- Ação contra o comércio de armas;
- Ação contra armas nucleares e sistemas de armas;
- Criando uma cultura de paz e não-violência e a prevenção de conflitos e guerras;
- Ação para apoiar políticas, processos e iniciativas relacionadas ao desarmamento.

OBJETIVO DO EDITAL: Apoiar uma ampla gama de atividades (de impressão de folhetos a apoia projetos que lutam contra a venda de armas), que se enquadre em pelo menos 1(um) dos CRITERIOS da entidade, que sejam politicamente expressivos, não-violentos e imaginativos.

CRITÉRIOS:

- Grupos de mulheres jovens / indivíduos e grupos / indivíduos lésbicas;
- Atividades ou projetos ainda não iniciados;

- Mulheres que não têm acesso a outras fontes de financiamento ou cujos projetos têm dificuldade em atrair recursos de outros países;
- Atividades imaginativas / criativas;
- Grupos de mulheres individuais e pequenas em grupos maiores de mulheres estabelecidas.

RECURSO: até £750 de financiamento.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): até 11/06/18

Entrega do projeto a ADPI: até 22/06/2018

Prazo final do edital: 30 de junho de 2018

ELEGIBILIDADE: Não é elegível contribuições de fundos gerais e nem projetos individuais de mulheres do norte global. Além de projetos de cursos e conferências

Endereço Eletrônico: <http://www.maypolefund.org/the-grant/>

Edital 02: Banco Interamericano de Desenvolvimento - The Regional Public Goods Initiative (RPG)

Baseia-se na premissa de que os países da América Latina e do Caribe compartilham inúmeros desafios e oportunidades de desenvolvimento que podem ser abordados de forma mais eficaz e eficiente através da ação coletiva regional e da cooperação.

Todos os anos, o BID solicita propostas da região para financiar projetos que promovam RPGs por meio de ação coletiva.

DESAFIOS PRIORITÁRIOS DO BID:

- Exclusão social e desigualdade
- Baixa produtividade e inovação
- Falta de integração econômica regional

Também identifica três questões transversais que devem ser consideradas quando se abordam cada um dos três desafios de desenvolvimento:

- Igualdade e diversidade de gênero
- Mudanças climáticas e sustentabilidade ambiental
- Capacidade institucional e Estado de Direito

CRITÉRIOS:

- Financia propostas preparadas por, no mínimo, três países membros.
- Atuar nos temas prioritários.
- Tenha escopo público e seja executado coletivamente
- Seja sustentável

RECURSO: geralmente entre US\$500.000 e US\$ 750.000 por projeto.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): imediatamente

Entrega do projeto a ADPI: até 09/04/18

Prazo final do edital: 16/04/18

Informações: BPR@iadb.org

Endereço Eletrônico: <https://www.iadb.org/en/rpg>

Diretrizes gerais:

https://gallery.mailchimp.com/c1e445174105fdc8cc0797b5a/files/93cd3b9a-5a9a-42e2-ae89-8f86889b09c4/RPG__GENERAL_GUIDELINES_APPLICABLE_TO_CALLS_FOR_PROPOSALS_40101437_.pdf

Edital 03: Fundação MAPFRE – Inovação Social

Objetivo: apoiar iniciativas inovadoras com grande potencial de impacto social. Tornar possível o crescimento de propostas que, devido às suas características, resolvem e melhoram aspectos concretos do mundo em que vivemos.

São três categorias:

- 1) Melhoria da saúde e da tecnologia digital (e-Health).
- 2) Inovação de seguros.
- 3) Mobilidade e segurança rodoviária.

CRITÉRIOS:

1. O potencial de impacto social em uma das três categorias de prêmios.
2. A inovação envolvida no projeto submetido ao concurso e os argumentos.
3. Viabilidade dos projetos, tanto técnicos quanto econômicos / organizacionais.
4. Capacidade e experiência do time para desenvolver a proposta apresentada.
5. Maturidade da ideia, demonstrada no teste inicial / resultados do piloto.
6. Aspectos legais associados.

RECURSO:

Os vencedores de cada uma das três categorias receberão um prêmio em dinheiro de € 30,000 como doação.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): até 10/04/18

Entrega do projeto a ADPI: até 23/04/18

Prazo final do edital: 30/04/18

SITE:

https://www.fundacionmapfre.org/fundacion/es_es/ayudas-becas-premios/premios-fundacion-mapfre-innovacion-social/

Edital 4: Accelerating Climate Action: Equidade social e capacitação de mulheres e meninas

OBJETIVO: Promover a equidade social e o empoderamento de mulheres e garotas. Além disso, possui como intuito analisar as mudanças climáticas e ter a capacidade de lidar e se adaptar a esses impactos, determinada em grande parte por variáveis como: gênero, etnia, status sócio econômico, idade e habilidade física, em especial, as diferenças na construção social entre homens e mulheres, tendo como foco promover a igualdade de gênero.

Três temas principais:

- **Clima e desastres de resiliência:** Projetos que contribuam para o desenvolvimento do plano de equidade social
- **Energia segura:** Projetos os quais explorem o acesso a equidade social para inovar, limpar e renovar serviços de energia e para energia- base para tecnologias
- **Migração:** Projetos que contribuam para utilizar a migração como uma estratégia pró-ativa de adaptação, o qual colabore para a equidade do acesso econômico, à saúde, educação e serviços de emprego

ELEGIBILIDADE: Organizações com vínculo acadêmico, incluindo o setor privado ou público (universidade, departamento governamental, organizações não governamentais, entre outros).

Duração: máxima de 36 meses

- As propostas poderão ser feitas em inglês, espanhol ou francês
- Os participantes podem realizar mais de uma inscrição, somente com a possibilidade de serem coautores
- Indivíduos não poderão se inscrever, somente vinculados a uma organização

RECURSO: US\$ 4 milhões para financiar até 8 projetos

Prazo manifestação de interesse a ADPI (por e-mail): 03/04/18

Prazo para envio do projeto e documentos a ADPI: 16/04/18

Prazo final do edital: 23/04/18

Inscrições pelo site: <https://genderandclimate.fluidreview.com/>

Para mais informações ou eventuais dúvidas: cc@idrc.ca

Edital 05: A Humanitarian Grand Challenge

*Devido ao prazo, este edital foi enviado via e-mail às secretarias de cursos, faculdades e unidades previamente a este Boletim. A eles foi pedido apoio na divulgação interna. Consulte-os caso não tenha sido encaminhado a você.

OBJETIVO: Buscar inovações para melhorar a qualidade de vida de populações vulneráveis, que sofrem crises humanitárias por conta de conflitos.

- Áreas que tenham o potencial para colaborar com inovação nos seguintes aspectos:

- Saneamento básico e a melhora da qualidade da água mineral
- Energia sustentável
- Maior acesso a informações sobre uma vida segura
- Suprimentos e serviços para a saúde
- Igualdade de gênero e inclusão

ELEGIBILIDADE: Empreendimentos sociais, organizações e companhias sem fins lucrativos

- Os projetos deverão possuir duração de no máximo 24 meses

RECURSO: US\$250,000

- Serão financiados entre 10 a 15 projetos

Prazo para manifestação de interesse (por e-mail): imediatamente

Prazo para envio do projeto e documentos a ADPI: 05/04/18

Prazo final para inscrição: 12/04/18

EDITAL:

https://static.globalinnovationexchange.org/s3fs-public/asset/document/HGC-R1-RFP-20180219-EN_0.pdf?0bchR1UB78CUtIJ9xulG2a3LH6PzIVTn

Para mais informações ou eventuais dúvidas: info@humanitariangrandchallenge.org

Edital 06: Government of Netherlands- Human Rights Fund

OBJETIVO: Auxiliar o trabalho de organizações, com o intuito de promover a liberdade e o desenvolvimento pautados nos aspectos dos direitos humanos ao redor do mundo.

ELEGIBILIDADE: Organizações sem fins lucrativos

- Empresas poderão participar como colaboradoras

Os projetos deverão estar restritos em 8 Temas:

- Defesa dos Direitos humanos
- Igualdade de direitos para pessoas LGBTI

- Combate aos maiores flagrantes de violência
- Liberdade de expressão
- Liberdade na internet
- Liberdade de religiões e crenças
- Negócios e Direitos humanos
- Impunidade de crimes internacionais

- As organizações terão que ser compatíveis com os preceitos da Iniciativa Internacional de Ajuda e Transparência (IATI- sigla em inglês).

- O projeto deverá ser focado em pelo menos 2 países
- Os projetos podem ter começado no mínimo dia 23 de janeiro de 2017 ou começar no máximo dia 30 de novembro e deverão ser finalizados até dia 31 de dezembro de 2021.
- Os projetos devem ter duração de 2 a 4 anos
- As inscrições poderão ser feitas em alemão ou inglês

Prazo manifestação de interesse a ADPI (por e-mail): 10/08/18

Prazo para envio do projeto e documentos a ADPI: 23/08/18

Prazo final para inscrição: 31/08/18

RECURSO: No mínimo €500,000 e no máximo €2 milhões de euros por tema

- No mínimo 80% do recurso deverá ser destinado para implementação das atividades

SITE: <https://www.government.nl/topics/grant-programmes/human-rights-fund>

Para mais informações ou eventuais dúvidas: 2020@minbuza.nl

Edital 7: Shuttleworth Foundation

Objetivo: Oferecer bolsa de estudo para pessoas que tenham ideias inovadoras, que agregam valor e nos façam aprender e descobrir novas coisas.

A Shuttle Worth Foundation não tem uma lista fixa de temas que eles apoiam, mas durante os últimos anos as áreas em que eles mais atuaram foram as que estão listadas abaixo. Eles esperam ser surpreendidos com propostas inovadoras e criativas que melhorem o mundo.

- Open education
- Open government
- Open science
- Telecommunications
- Health care
- Cultural expression
- The Open Web
- The environment

Elegibilidade: Qualquer um pode se candidatar, desde que saiba se comunicar fluentemente em inglês. E que se articule de maneira clara e articulada para resolver um problema. Eles investem em indivíduos que acreditam que podem mudar o mundo, agora e no futuro, e que tenham abertura, compromisso e bravura.

Recurso: Não mencionado.

Endereço Eletrônico: <https://www.shuttleworthfoundation.org>

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): 10/04/18

Envio do Projeto: até 23/04/18

Edital 08: Bill and Melinda Gates Foundation – 4 oportunidades abertas (ver abaixo)

Visão Geral: A Fundação Bill & Melinda Gates reconhece que resolver os desafios mais urgentes na saúde e no desenvolvimento global requer mais das mentes mais brilhantes do mundo trabalhando neles. A família de iniciativas Grand Challenges procura envolver inovadores de todo o mundo para resolver esses desafios. As principais iniciativas de desafios são unidas pelo foco na promoção da inovação, direcionando a pesquisa para onde ela terá o maior impacto e atendendo as pessoas mais necessitadas.

CRITÉRIOS:

- Potencial para conduzir a soluções com impactos substanciais relacionados ao tema específico
- Excelência científica e técnica e inovação, incluindo: criatividade da abordagem do projeto e diferenciação clara das abordagens existentes; um quadro conceitual claro e rigoroso para as atividades
- Plano do Projeto, incluindo: capacidades de pesquisador e organização e potencial de colaboração; valor em termos de adequação do orçamento e cronograma em relação à complexidade, risco e impacto potencial do projeto

Site geral: <https://gcgh.grandchallenges.org/challenges>

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): 11/04/18

Entrega do projeto a ADPI: 23/04/18

Prazo final do edital: 02/05/18

Oportunidade 1 - Campylobacter infections

OBJETIVO: solicitamos propostas para examinar a transmissão de Campylobacter spp. nas comunidades. Propostas sensíveis a esta chamada gerarão dados para entender as fontes da infecção por Campylobacter em crianças em LMICs e a dinâmica de transmissão em comunidades de LMIC de interesse.

Exemplos do que estamos procurando:

1. Confirmar se as cepas que infectam os animais domésticos e selvagens, e os seres humanos variam em um determinado local, e a atribuição de fontes de estirpe causando infecção humana para contaminar alimentos ou água, ou animais domésticos ou selvagens.
2. Estudos sobre a dinâmica de transmissão de Campylobacter dentro das famílias e nas comunidades. Tais estudos devem incluir avaliações ambientais para determinar os fomites relevantes. Estudos podem possivelmente (mas não precisam necessariamente) incluir modelos computacionais informados de transmissão para avaliar o impacto da intervenção. Os conhecimentos técnicos e de modelagem estarão disponíveis para ajudar a modelagem de transmissão com base nos dados gerados em estudos financiados por esta chamada.
3. Como a subnutrição do hospedeiro (humano e animal) afeta a patogenicidade e transmissibilidade de Campylobacter, incluindo se as cepas que causam infecção clínica ou subclínica são diferentes.
4. Distribuição geográfica das cepas de Campylobacter que afetam crianças em LMICs e se sobrepõem. Isso pode incluir avaliar simultaneamente a infecção com outros agentes patogênicos, como Cryptosporidium.

O que não vamos apoiar:

1. Desenvolvimento de vacina
2. Estudos em países de alta renda
3. Desenvolvimento de ferramentas de diagnóstico clínico sem aplicação em estudos de transmissão
4. Estudos de transmissão baseados apenas em métodos baseados na cultura.
5. Estudos que procuram interromper a transmissão.

Inscrição: Para participar, envie uma nota de conceito no formato requerido de até 4 páginas, incluindo referências e orçamento.

RECURSO: Consideraremos estudos de pesquisa que propõem custos adequados para o comprimento, os resultados e os métodos do estudo, e que propõem um forte valor para o dinheiro.

Duração: Consideram estudos de pesquisa que propõem uma linha de tempo racional desde o início até a conclusão da pesquisa que não exceda dois anos.

Endereço Eletrônico:

<https://gcgh.grandchallenges.org/challenge/campylobacter-spp-transmission-dynamics-low-and-middle-income-countries>

Oportunidade 2 - Ciência de Dados Para Melhorar a Saúde Materno-Infantil no Brasil

OBJETIVO: usar ferramentas de ciência de dados para desenvolver uma compreensão profunda dos fatores de risco que contribuem para resultados ruins em parto prematuro, vacilação do crescimento físico e desenvolvimento neurocognitivo prejudicado. O objetivo é promover abordagens novas e inovadoras para analisar dados relacionados a programas sociais e saúde pública no Brasil para produzir novos insights que possam ser utilizados para melhorar a saúde materna e infantil no Brasil e em todo o mundo.

Daremos a máxima prioridade às propostas que:

- Apoiar colaborações inovadoras entre cientistas brasileiros, especialistas em saúde e cientistas de dados;
- Responder a questões científicas críticas identificadas nesta GCE, ao mesmo tempo em que criam e fortalecem a capacidade de ciência de dados para o Brasil;
- Tomar em consideração os determinantes sociais, ambientais e culturais dos resultados e incorporar uma compreensão da comunidade-alvo que inclui barreiras e restrições à entrega de intervenções e à implementação de programas de saúde pública;
- Contribuir para um portfólio de projetos financiados que abordem a diversidade regional e a necessidade de proporcionar equidade em saúde para populações diversas e vulneráveis;
- Explicar como as respostas terão a maior probabilidade de serem relevantes para a implementação em geral no sistema público de saúde;
- Descreva modelos mecanicistas para estabelecer a relação entre intervenções e seus resultados relacionados.

RECURSO: 100 mil dólares

Duração: 18 meses.

Endereço Eletrônico:

<https://gcgh.grandchallenges.org/challenge/grand-challenges-explorations-brazil-data-science-approaches-improve-maternal-and-child>

Oportunidade 3 - Econômica, acessível e atraente: A Próxima Geração de Nutrição

OBJETIVO: Desejamos fomentar tecnologias inovadoras para aumentar a disponibilidade e acessibilidade de alimentos econômicos e nutritivos para consumidores de baixa renda, levando em consideração que essas inovações devem ser relevantes em sistemas de distribuição de alimentos baseados em mercado de países de baixa e média renda.

Incentivamos propostas do setor privado e/ou entidades que possuem parcerias com o setor privado — para garantir um caminho para a comercialização em escala.

RECURSO: não informado

Duração: não informado

Endereço Eletrônico:

<https://gcgh.grandchallenges.org/challenge/affordable-accessible-and-appealing-next-generation-nutrition-round-21>

Oportunidade 4 - Inovações em Gestão de Dados de Imunização, Uso e Melhoria da Eficiência de Processo

OBJETIVO: Nesta chamada para promover o uso efetivo de dados oportunos e relevantes para impulsionar o desempenho programático e, assim, aumentar o número de crianças vacinadas globalmente, estamos buscando ideias inovadoras nas seguintes áreas específicas:

- Ideias inovadoras para melhorar as abordagens de medição de dados de imunização (por exemplo, processo, equidade, indicadores de cobertura) com foco no uso de dados pelos gerentes de programas, triangulação de fontes de dados, e métodos para medir e quantificar o uso de dados.
- Abordagens inovadoras para melhorar a eficiência do processo que leve à melhoria da qualidade da prestação de serviços.

RECURSO: 100 mil dólares

Duração: 18 meses.

Endereço Eletrônico:

<https://gcgh.grandchallenges.org/challenge/innovations-immunization-data-management-use-and-improved-process-efficiency-round-21>

Edital 09: Fundo POSITHIVO - ações de prevenção e advocacy relacionados à epidemia de ist/hiv/aids e hepatites virais

* Devido ao prazo, este edital foi enviado via e-mail às secretarias de cursos, faculdades e unidades previamente a este Boletim. A eles foi pedido apoio na divulgação interna. Consulte-os caso não tenha sido encaminhado a você.

Objetivo: Apoiar projetos que visem o fortalecimento e/ou a ampliação de ações de base comunitária de Prevenção ao HIV/AIDS e das hepatites virais e fortalecimento das ações de incidência política e advocacy relacionadas à epidemia de IST/HIV/AIDS e hepatites virais.

Ações Apoiadas:

- Prevenção
- De incidência política e advocacy

RECURSO: até 25 mil reais.

Duração: 08 (oito) meses, sendo o período de vigência de 05/05/2018 a 05/12/2018, e não poderão ser renovados.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): imediatamente

Entrega do projeto a ADPI: até 06/04/18

Prazo final do edital: 13/04/18

Obs.: Cada instituição poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

Informações: projetos@fundoposithivo.org.br

Endereço Eletrônico:

https://prosas.com.br/system/arquivos/arquivos/000/057/414/original/Edital_2018_vers%C3%A3o_final_0903.pdf?1520875799

Edital 10: MÉRIEUX FOUNDATION - Grants Programme

Objetivo: Financiar projetos que tenham como objetivo melhorar a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas nos países em desenvolvimento.

*A proposta deve ser escrita em inglês.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): até 01/08/18

Entrega do projeto a ADPI: até 23/08/2018

Prazo final do edital: 01 de setembro de 2018

Recursos: Cada proposta escolhida irá receber até \$ 5,000 euros.

Endereço Eletrônico:

<https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/grants-program/>

Educação

Edital 11: The Misk Foundation and Bill & Melinda Gates Foundation: Education Challenge - Reinventing teaching and school leadership

OBJETIVO: Preparar a juventude para o século XXI. Assegurar que as crianças recebam uma educação de qualidade e que vá além de saber ler e escrever. Uma educação que abarque as habilidades necessárias para o século XXI e o conhecimento econômico.

As propostas devem:

- Estar alinhadas com o desafio
- Melhorar a qualidade do aprendizado tendo em consideração as habilidades necessárias ao século XXI.
- Esboço de como vai funcionar a solução/ideia inovadora
- Ter um plano de como ela utilizará o recurso se ganhar o desafio
- Ter um plano de implementação
- Ter um caminho lógico para ajudar o aperfeiçoamento das crianças

ELEGIBILIDADE: A ideia tem que estar em estágio inicial ou sendo testada em pequena escala.

Áreas de atuação:

- Reinventar o processo de seleção
- Transformação no treinamento e desenvolvimento profissional das crianças
- Aperfeiçoamento de recursos que suportam um aprendizado de alta-qualidade
- Novas formas de gerenciamento: Como elas podem ajudar a maximizar a performance das crianças
- Entre outras áreas que melhorem a performance do ensino e líderes escolares.

RECURSO: até US\$ 100.000

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): 11/04/18

Entrega do projeto a ADPI: 23/04/18

Prazo final do edital: 02/05/18

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://miskgrandchallenges.org/education_challenge.html

Tecnologia e Empreendedorismo

Edital 12: WOMENCONNECT CHALLENGE - USAID (Melhorando e mudando significativamente a forma com que mulheres e garotas acessam e usam tecnologias)

Objetivo: É um desafio global que busca por soluções que melhorem a participação de mulheres e garotas na utilização e acesso à tecnologia no seu dia-a-dia. E que busca identificar e acelerar soluções abrangentes que empondere essas mulheres e garotas no acesso a essas tecnologias digitais por uma vida, educação e existência melhor, delas e de suas famílias.

Elegibilidade: Organizações norte-americanas ou não, de todos os tipos;

- As soluções devem ser pensadas para serem colocadas em práticas em países onde a USAID está presente.

Recurso: Não mencionado.

Manifestação de interesse (por e-mail): 11/04/18

Entrega do projeto e documentos a ADPI: 25/04/18

Prazo final do Edital: 04/05/18

Endereço Eletrônico: <http://www.womenconnectchallenge.org>

Edital 13: Women entrepreneurs powering the digital creative industries

* Devido ao prazo, este edital foi enviado via e-mail às secretarias de cursos, faculdades e unidades previamente a este Boletim. A eles foi pedido apoio na divulgação interna. Consulte-os caso não tenha sido encaminhado a você.

OBJETIVO: Promover o trabalho de empreendedoras jovens no cenário da indústria de criatividade digital, envolvendo infraestrutura, equipamentos e coprodução, através da iniciativa "U40 Empowered".

- Desenvolver e implementar estratégias de investimento que possibilitem as mulheres empreendedoras atuar na indústria criativa digital.
- Impulsionar e possibilitar maior visibilidade e liderança de mulheres abaixo dos 40 anos

ELEGIBILIDADE: Organizações não-governamentais

- Lista de países elegíveis:

https://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/list_eligible_countries_en_2018.pdf

- Os projetos devem ter impacto sub-regional, regional ou inter-regional
- A duração do projeto é entre 12 e 24 meses
- As inscrições poderão ser realizadas em francês ou inglês
- Os projetos devem ser implementados em no mínimo 2 países diferentes
- * Serão selecionados alguns projetos, de acordo com a avaliação dos julgadores

RECURSO: \$ 100,00

Manifestação de interesse (por e-mail): imediatamente

Entrega do projeto e documentos a ADPI: 09/04/18

Prazo final do Edital: 16/04/18

EDITAL COMPLETO: https://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/call_empowered_en.pdf

Para mais informações ou dúvidas: ifcd.convention2005@unesco.org

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Edital 14: Momentum for Change Lighthouse Activities

Objetivo: Apoiar projetos, que tenham iniciativas concretas em pelo menos 1 das 4 diferentes áreas a seguir:

- Women for Results - Reconhecer a liderança crítica e a participação essencial das mulheres na abordagem das mudanças climáticas;
- Financing for Climate Friendly Investment - reconhecer inovações financeiras de sucesso para adaptação e mitigação das mudanças climáticas
- Planetary Health - reconhecer soluções inovadoras que equilibrem a necessidade de saúde humana e um planeta saudável;
- Climate Neutral Now - reconhecer esforços de indivíduos, empresas e governos que estejam conseguindo resultados reais para uma neutralidade climática;

Elegibilidade: Organizações, comunidades, cidades, empresas, governos e outros que tenha uma ação concreta que verse sobre a questão da mudança climática.

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): até 05/04/18

Entrega do projeto a ADPI: até 12/04/2018

Prazo final do edital: 30/04/18

Recurso: não específicos valores monetários. Segundo o site, se o seu projeto for selecionado você receberá uma ampla gama de benefícios, como por exemplo: participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2018 em Katowice, Polônia; acesso a formuladores de políticas e potenciais financiadores durante a conferência; reconhecimento público pelo secretariado das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; apoio às relações públicas e treinamento em mídia; materiais de marketing, incluindo vídeos promocionais, uma página dedicada sobre o seu projeto em nosso site e fotografia profissional.

Endereço Eletrônico: <https://momentum.unfccc.int/> ou <https://momentum.unfccc.int/res/p/essential-information/>

Edital 15: CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS FUNDO AMAZÔNIA – Nº 02/2017 (RECUPERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL)

OBJETIVO: Apoiar projetos que atuam na recuperação da cobertura vegetal da Amazônia legal, e que visem o aumento da cobertura vegetal nativa da Amazônia Legal e ao fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de recuperação da cobertura vegetal

- O projeto deve ter uma execução máxima de 60 meses.

ELEGIBILIDADE:

- Associações civis;
- Cooperativas; e
- Fundações de direito privado.

Prazo para manifestação de interesse: 10/05/2018

Entrega do projeto a ADPI: até 30/05/2018

Prazo para inscrição: Até 08/06/2018

- As inscrições deverão ser entregues no protocolo do BNDES ou postadas por correio com Aviso de Recebimento (AR).

RECURSO: R\$ 200.000.000,00

- *Esse valor será dividido com até 5 propostas;

DÚVIDA: coberturavegetal.2017@bndes.gov.br

SITE:

<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/chamada-publica-recuperacao-cobertura-vegetal/>

Edital 16: Itaú - Ekos Brasil: PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM PROJETOS AMBIENTAIS – FUNDOS ITAÚ ECOMUDANÇA “PROGRAMA ECOMUDANÇA” EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS (2018)

* Devido ao prazo, este edital foi enviado via e-mail às secretarias de cursos, faculdades e unidades previamente a este Boletim. A eles foi pedido apoio na divulgação interna. Consulte-os caso não tenha sido encaminhado a você.

Objetivo: Estimular e fomentar projetos de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa, promovidos por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou sociedades cooperativas, mediante doação para desenvolvimento de tais projetos.

O edital classifica como projetos o "desenvolvimento de uma tecnologia com potencial de se manter financeiramente a longo prazo, e gere renda aos beneficiários e que compreendam atividades diretamente enquadradas na redução de Gases de Efeito Estufa"

Estabelece 4 (quatro) categorias para se participar:

- Energia Renovável
- Manejo de Resíduos
- Floresta
- Agricultura Sustentável

Manifestação de Interesse na ADPI (por e-mail): imediatamente

Entrega do projeto a ADPI: 05/04/18

Prazo final do edital: 12/04/18

Recurso: até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dúvidas: ecomudanca.itauekosbrasil.org

Endereço Eletrônico: <http://ecomudanca.ekos.social/>

Edital 17: Combate ao tráfico de animais selvagens na América Latina e Caribe

OBJETIVO GERAL: financiar projetos que tenham a capacidade de deter, detectar, investigar, processar e julgar casos de caça furtiva e tráfico de animais selvagens, principalmente no contexto da América Latina.

Objetivo 1: Promover legislações e regulamentos para combater o tráfico de animais selvagens.

Objetivo 2: Melhorar as capacidades de detectar, investigar e julgar casos envolvendo caça furtiva e tráfico de animais selvagens e atividades relacionadas.

Objetivo 3: Desenvolver coordenação transcontinental e cooperações entre as forças policiais e procuradores em países de origem de atividades ilegais.

ELEGIBILIDADE: Organizações Não-governamentais; Instituições educacionais, entre outras organizações que tenham interesse no programa

- O financiamento do projeto será de 2 anos, com possibilidade de se estender até mais 3 anos
- Os participantes deverão especificar a região geográfica de atuação de no mínimo 2(duas) ou mais regiões
- Os aplicantes devem demonstrar que possuem experiência com assuntos relacionados
- Serão selecionados 2 ou mais projetos

RECURSO: Até US\$ 4,000,00

Prazo manifestação de interesse a ADPI (por e-mail): 20/04/18

Prazo para envio do projeto e documentos a ADPI: 04/05/18

Prazo de final para inscrição: 14/05/18

Para mais informações ou eventuais dúvidas: WolcottV@state.gov

SITE:

<https://www.grants.gov/web/grants/search-grants.html?keywords=Combating%20Wildlife%20Trafficking>

Cultura

Edital 18: INTERNATIONAL FUND FOR CULTURAL DIVERSITY

* Devido ao prazo, este edital foi enviado via e-mail às secretarias de cursos, faculdades e unidades previamente a este Boletim. A eles foi pedido apoio na divulgação interna. Consulte-os caso não tenha sido encaminhado a você.

OBJETIVO: Promover a proteção e a promoção da diversidade e expressões culturais; alavancar o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza de países em desenvolvimento.

ELEGIBILIDADE: Autoridades públicas, instituições, organizações não-governamentais, as quais fizeram parte da Convenção de 2005.

- Lista de países: https://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/list_eligible_countries_en_2018.pdf

- Introdução ou elaboração de políticas e estratégias que possibilitem a criação, produção e distribuição do acesso à diversidade e expressões culturais.
- Melhorar o acesso aos mercados para boas práticas culturais e serviços, através de políticas e mecanismos promocionais.
- Os projetos devem ter impacto sub-regional, regional ou inter-regional
- Duração do projeto: entre 12 e 24 meses
- As inscrições poderão ser realizadas em francês ou inglês

RECURSO: Até \$ 100,000

Manifestação de interesse (por e-mail): imediatamente

Entrega do projeto e documentos a ADPI: 09/04/18

Prazo final do Edital: 16/04/18

SITE: <https://en.unesco.org/creativity/ifcd/apply/requirements>

Para mais informações ou dúvidas: ifcd.convention2005@unesco.org

Edital 19: ProacSP 2018

OBJETIVO: Fomentar projetos culturais/de arte na cidade de São Paulo. O ProAC ICMS é a modalidade do programa de fomento paulista que funciona por meio de patrocínios incentivados e renúncia fiscal.

1. Cadastrar projeto no site oficial do ProAC. Se o projeto for escolhido pela prefeitura, por meio de incentivos fiscais. O projeto aprovado previamente pela Secretaria de Estado da Cultura receberá autorização para captar patrocínio junto a empresas que, depois, poderão descontar o valor deste

investimento do ICMS devido.

2. Após o início da captação o proponente tem até o ano seguinte àquele em que o projeto foi aprovado para captar recursos, até quando existir verba disponível para o programa naquele exercício fiscal.

3. O proponente criar um projeto de cunho cultural, e caso o seu projeto seja aprovado no PROACSP, ele passa a poder solicitar patrocínio a empresas sediadas em São Paulo. Estas, por sua vez, recebem descontos no imposto devido, como forma de estímulo ao patrocínio.

Elegibilidade:

• São elegíveis projetos de: Artes plásticas, visuais e design; bibliotecas, arquivos e centros culturais; cinema; circo; cultura popular; dança; eventos carnavalescos e escolas de samba; hip-hop; literatura; museu; música; ópera; patrimônio histórico e artístico; pesquisa e documentação; teatro e vídeo. O ProAC ICMS também pode ser utilizado em bolsas de estudo para cursos de caráter cultural ou artístico, ministrados em instituições nacionais ou internacionais sem fins lucrativos; programas de rádio e de televisão com finalidades cultural, social e de prestação de serviços à comunidade; projetos especiais (primeiras obras, experimentações, pesquisas, publicações (em qualquer segmento artístico-cultural), viagens, resgate de modos tradicionais de produção, desenvolvimento de novas tecnologias para as artes e para a cultura, assim como preservação da diversidade cultural); restauração e conservação de bens protegidos por órgão oficial de preservação; recuperação, construção e manutenção de espaços de circulação da produção cultural no estado.

• Não podem se candidatar: Órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta, em todos os níveis (federal, estadual e municipal). No entanto, estes podem beneficiários ou parceiros do projeto, cedendo espaços, acervos e equipamentos. Também não podem ser proponentes do ProAC ICMS a empresa patrocinadora, bem como seus proprietários, sócios ou diretores, seus cônjuges e parentes em primeiro grau, assim como servidores da Secretaria Cultura do Estado de São Paulo.

Recurso: Dependendo da categoria o projetos pode receber até R\$ 1,5 milhão, desde que consistam em Planos Anuais de Atividades de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Neste caso, a entidade deve desenvolver atividades culturais contínuas há pelo menos dois anos e possuir Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE) expedido pela Corregedoria Geral de Administração

Prazo para inscrição: de março a outubro (período de cadastramento no site do PROAC).

Site: http://www.proac.sp.gov.br/proac_icms/principal/ e http://www.proac.sp.gov.br/faq_icms/.

Contrapartida: De forma geral, medidas que promovam acesso aos bens culturais produzidos pelo projeto, preferencialmente beneficiando camadas da população menos assistidas ou excluídas em função da etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio ou ocupação.

Pode ser distribuição de ingressos gratuitos, realização de espetáculos gratuitos, oferecimento de oficinas ou workshops, doação de exemplares do bem cultural gerado, dentre outras.

PREMIAÇÕES

PRÊMIO 01: Centro de Estudos Ibéricos (CEI) (Transversalidades) - Fotografias Sem Fronteiras

Objetivo: Promover cooperação territorial, a inclusão dos territórios e romper com processos de exclusão a que são votadas pelas mídias vastas áreas do planeta. Usar a imagem como meio para promover a cooperação territorial. Privilegiando as propostas que aproveitam o valor estético, documental e pedagógico da imagem para promover a inclusão dos territórios menos visíveis, inventariar recursos, valorizar paisagens, culturas e patrimônios locais; Que promovem a cooperação entre pessoas, instituições e territórios, de aquém e além fronteiras, fomentar a troca de experiências e de conhecimentos entre espaços unidos pela matriz ibérica comum, espalhados por diferentes países de vários continentes; E

formam novos públicos e usar as novas tecnologias de comunicação como meio privilegiado de comunicar, apelando à participação de jovens estudantes universitários e, assim, alargar a rede internacional de investigadores que se vai organizando a partir do CEI.

Categorias:

1. Património natural, paisagens e biodiversidade (recursos e riscos naturais; aproveitamento, gestão e ordenamento dos espaços naturais; diversidade de contextos e de relações homem-meio, etc.).
2. Espaços rurais, agricultura e povoamento (produtos e produções agrícolas; organização do espaço rural; lugares e arquitetura rural; mobilidades, etc.).
3. Cidade e processos de urbanização (cidade, arquitetura, regeneração e processos de urbanização; paisagens, ambientes e vivências urbanas, etc.)
4. Cultura e sociedade: diversidade cultural e inclusão social (património construído e cultural; modos de vida e condições sociais; luta contra a pobreza e a exclusão social, etc.)

Elegibilidade: Universal.

Prémio:

1. Vencedor Absoluto: receberá 1500 Euros.
2. Vencedor de cada tema: receberá 750 Euros.
3. O júri atribuirá ainda menções honrosas a outros portfólios (até 12) que receberão 150 Euros.

Prazo para inscrição: 13 de maio de 2018 (hora de Lisboa).

Site: <http://www.cei.pt/transversalidades17/regulamento-2.html>.

PRÊMIO 02: THE PRIX VIRGINIA - 2018

OBJETIVO: Organizado pela organização SYLVIA S, com o objetivo de reconhecer o trabalho de mulheres fotógrafas.

ELEGIBILIDADE: É aberto para todo profissional do sexo feminino, sem restrição de idade ou nacionalidade, com exceção dos fotojornalistas e fotógrafos de publicidade, e dos que já expõem na França. Pedidos para assistência com projetos, exposições e divulgação não serão considerados

Premio:

- 10,000€ para o ganhador, doados pela Association SYLVIA S.
- Uma exibição no Espace Oppidum em Paris
- Uma publicação na revista Monde.
- Publicação de um livro fotográfico do vencedor.

Prazo para Inscrição: 07 de maio de 2018

Site: <http://www.prixvirginia.com/2018-rules.html>

* A inscrição não tramita por essa ADPI

PRÊMIO 03: UNESCO-Madanjeet Singh Prize for the Promotion of Tolerance and Non-Violence

Objetivo: Promover a paz, a tolerância e a não-violência

Prazo Edital: 30/04/18

- As inscrições poderão ser realizadas em inglês ou francês. Podem ser feitas via correio ou e-mail

Idioma do edital: Inglês

Recurso: Até U\$ 100,000

Elegibilidade: Indivíduos, Instituições e organizações não-governamentais

Link do edital:

<http://www.unesco.org/new/en/social-and-human-sciences/events/prizes-and-celebrations/unesco-prizes/madanjeet-singh-prize/>

Dúvidas: tolerance.prize@unesco.org

DESTAQUES – FLUXO CONTÍNUO

Aqui, destacamos órgãos e agências que recebem projetos a qualquer momento.

Cisco- Global Impact Cash Grants

OBJETIVO: Auxiliar programas os quais possuem uma perspectiva crítica e inovadora sobre o desafio social. De maneira simultânea, utilizar a tecnologia para melhorar o alcance e a eficiência dos serviços.

Áreas específicas:

- Acesso à educação
- Empoderamento econômico
- Necessidades humanas básicas

ELEGIBILIDADE: Organizações não-governamentais e/ou sem fins lucrativos

- As organizações devem ter no mínimo 65% dos investimentos econômicos voltados para uma região específica.

*Os projetos podem ser enviados a qualquer momento

RECURSO: Até US\$ 75,000

SITE: <https://www.cisco.com/c/en/us/about/csr/community/nonprofits/global-impact-cash-grants.html>